



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

---

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Contratação de serviços

### **INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Processo nº 12/2024

### **ÁREA REQUISITANTE:**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

### **DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP E ESTA CONTRATAÇÃO:**

Legislação e requisitos: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 19/2024

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Município de Guatambu irá realizar a feira EXPOGUATAMBU 2024, no mês março, nos dias 15, 16 e 17, tendo como objetivo promover o setor agropecuário, incentivar a troca de conhecimentos entre produtores rurais, oferecer entretenimento para a população e aquecer a economia local. A feira contará com a presença de expositores de máquinas e implementos agrícolas, insumos, produtos agroindustriais, animais e demais produtos e serviços relacionados ao setor, entre outros.

Além disso, o município está buscando atrações renomadas para a realização de show musical, garantindo assim um evento de qualidade e que atraia um grande número de visitantes.

A feira agropecuária de Guatambu é uma tradição do município e uma oportunidade para os produtores rurais divulgarem seus produtos, estabelecerem contatos comerciais e trocarem experiências. Além disso, o evento oferece diversão e lazer para a população, contribuindo para a formação de vínculos sociais e fortalecendo a identidade local.

A expectativa é de que a feira agropecuária de Guatambu atraia tanto moradores locais quanto visitantes de outras cidades da região, movimentando a economia e contribuindo para o

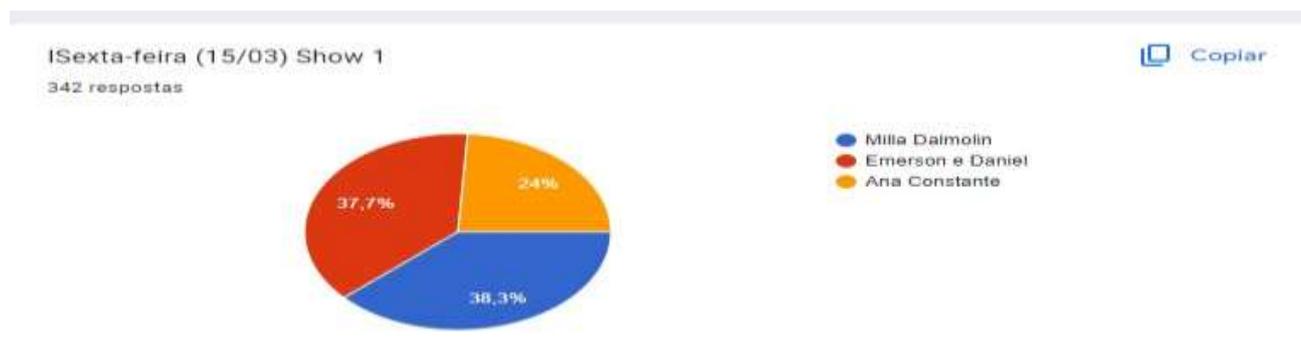


## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

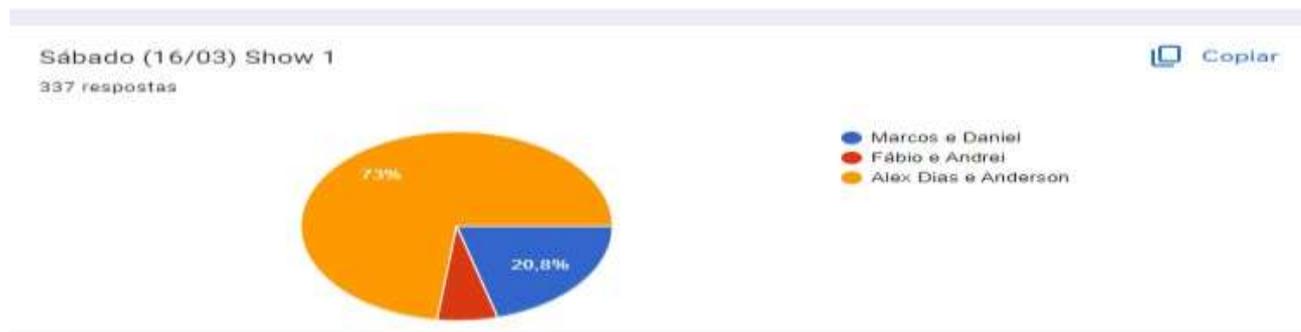
desenvolvimento do município. A organização está trabalhando para viabilizar todas as atrações e garantir o sucesso do evento.

Diante da necessidade busca-se a contratação de show artístico e em cumprimento ao disposto na Nota Técnica N. TC-6/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o município de Guatambu Realizou pesquisa de opinião pública através formulário eletrônico no período 23 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024, ficando escolhidos e classificados os artistas para apresentação conforme segue:

Dia: 15/03 – Milla Dalmolin recebeu maior número de votos, totalizando 342 votantes, destes 38,3% votou na artista Milla Dalmolin.



Dia: 16/03 - Alex Dias e Anderson receberam maior número de votos, totalizando 337 votantes, destes 73% votou na dupla Alex Dias e Anderson.





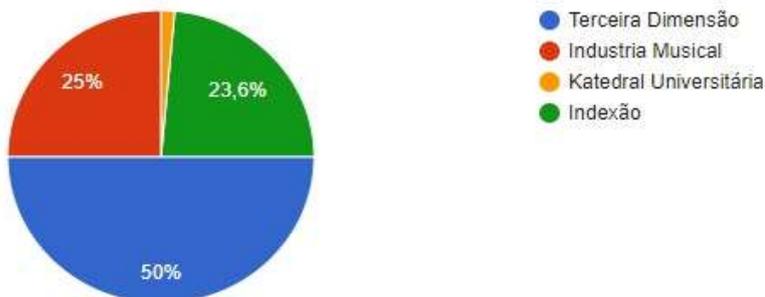
# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Dia: 16/03 – Banda Terceira Dimensão recebeu maior número de votos, totalizando 348 votantes, destes 50% votou na Banda terceira Dimensão.

Sábado (16/03) Show 2

 Copiar

348 respostas



## PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Guatambu, localizado na região Oeste de Santa Catarina, com população de 8.425 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou seja, abaixo de 20.000 (vinte mil) habitantes, se encontra em fase de transição para utilização da nova Lei de Licitações, razão em que se enquadra na exceção do art. 176 da Lei 14.133/2021.

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

- I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;
- II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;
- III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

- I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;
- II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica”.

## DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

O evento (EXPOGUATAMBU) que se realizará nos dias 15, 16 e 17 de março, contará com apresentação de show artístico no dia 15/03/2024, com a cantora **Milla Dalmolin** e no dia 16/03/2024 com os artistas **Alex Dias e Anderson e Banda Terceira Dimensão** os quais são reconhecidos regionalmente e nacionalmente.

Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; [...]  
§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Dessa forma, o permissivo legal que fundamenta a possibilidade de contratação direta de artistas por meio de inexigibilidade de licitação está disposto no artigo supramencionado.

Em vista disso, são requisitos para a contratação pretendida, nos termos do que citado acima: (i) que o profissional seja de qualquer setor artístico; (ii) pode ser contratado diretamente ou através de empresário exclusivo; (iii) deve ser consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS E VALOR A SER PAGO**

Os profissionais serão contratados de forma exclusiva, unitária, para prestar serviços específicos na Feira Agropecuária EXPOGUATAMBU 2024, nos dias 15 e 16 de março de 2024.



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUAN	VALOR
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO “SHOW MUSICAL” COM A ARTISTA MILA DALMOLIN PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA AGROPECUÁRIA “EXPOGUATAMBU”,  DIA: 15/03/2024  HORÁRIO DE INICIO: 20 HORAS  DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: 2 HORAS  <b>VALOR CACHE DO ARTISTA</b>	SER	01	R\$ 2.500,00
	<b>VALOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS</b>	UN	01	R\$ 500,00
	<b>VALOR DESPESAS DE TRANSPORTE DO ARTISTA</b>	UN	01	R\$ 300,00
	<b>VALOR DESPESAS DE ESTADIA/HOTEL</b>	UN	01	R\$ 700,00
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4.000,00</b>
02	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO “SHOW MUSICAL” COM OS ARTISTAS ALEX DIAS E ANDERSON PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA AGROPECUÁRIA “EXPOGUATAMBU”,  DIA: 16/03/2024  HORÁRIO DE INICIO: 19:00 HORAS  DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: 2 HORAS  <b>VALOR DO CACHE DO ARTISTA</b>	SER	01	R\$ 3.000,00



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

	<b>VALOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS</b>	UN	01	R\$ 500,00
	<b>VALOR DESPESAS DE TRANSPORTE DOS ARTISTAS</b>	UN	01	R\$ 100,00
	<b>VALOR DESPESAS DE ESTADIA/HOTEL</b>	UN	01	R\$ 400,00
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 4.000,00</b>
03	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO “SHOW MUSICAL” COM OS ARTISTAS DA BANDA <b>TERCEIRA DIMENSÃO</b> PARA APRESENTAÇÃO NA FEIRA AGROPECUÁRIA “EXPOGUATAMBU”,  DIA: 16/03/2024  HORÁRIO DE INICIO: 23:00 HORAS  DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: 2 HORAS  <b>VALOR DO CACHE DOS ARTISTAS</b>	SER	01	R\$ 22.000,00
	<b>VALOR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS</b>	UN	01	R\$ 1.000,00
	<b>VALOR DESPESAS DE TRANSPORTE DOS ARTISTAS</b>	UN	01	R\$ 5.000,00
	<b>VALOR DESPESAS DE ESTADIA/HOTEL</b>	UN	01	R\$ 2.000,00
	<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 38.000,00</b>

O valor total da contratação é de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

### LEVANTAMENTO DE MERCADO

Refere-se o presente caso à hipótese de inexigibilidade de licitação, portanto, não havendo competição, o que inviabiliza o levantamento de mercado.

### ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O cachê dos artistas não deve ser comparado em relação ao mercado e sim quanto aos valores praticados por ele mesmo. Ou seja, quanto aquele profissional costuma cobrar para realizar tal serviço. Neste sentido, o gestor deve examinar notas fiscais e contratos de shows anteriores daquele mesmo profissional e checar se o valor ora proposto é compatível com o que vinha sendo praticado por ele.

O município de Guatambu buscou contratações semelhantes, realizadas junto a entidades e órgãos públicos. Conforme documentação junto a este ETP de contratação dos artistas conforme abaixo descrito:

**Milla Dalmolin** – Contratante: Beer On Tape Comércio de Bebidas Ltda, Bar Zin Ltda e Capone Ce La Vie da cidade de Chapecó/sc

**Alex Dias e Anderson** – Contratante: Luiz Eduardo Sobierai – Comunidade Colonia Bacia, Chapecó/SC, Maria Luiza Isaac Mignon – CDL Chapecó/SC, Pedro Buttenbender – Country Clube Chapecó/sc.

**Terceira Dimensão** – Contratante: Municípios de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Carazinho/RS, Paróquia Santo Antonio do município de Estrela/RS, Pedro Caramore representações do município de Planaltina/GO e Renato Schneider do município de Porto Nacional/TO

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

---

Com a presente contratação o município ofertará um grande evento aos visitantes da feira. Por consequência, tem-se pelos simpatizantes de tal espécie de evento um atrativo ainda maior para comparecer durante a exposição, tanto para prestigiar o show, quanto visitar os expositores.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Como providência, sugere-se que a Secretaria de Administração e Fazenda acompanhe a execução do serviço que será prestado.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impacto ambiental.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Entendo que a contratação é viável, com base no exposto neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à autoridade para análise e aprovação da Administração Municipal.

A contratação de artista renomados é fundamental para garantir a excelência do evento. A experiência e reconhecimento no meio artístico asseguram a qualidade da apresentação, atraindo um grande público e gerando repercussão positiva para a cidade de Guatambu.

A consagração da opinião pública é possível de ser comprovada através dos diversos eventos do mesmo porte, realizado nos últimos anos pelos artistas.

Alex Dias e Anderson, dupla do Oeste Catarinense, tem uma história na música, ambos com mais de 20 anos de carreira, sendo Alex Dias cantor da Banda Mercosul por 15 anos, apresentações em programas de televisão com o apresentador Ratinho, Raul Gil, Faustão, com 11 CDs e 4 DVDs gravados, 3 Discos de Ouro, além de mais de 400 composições entre elas o sucesso do baile alô segurança e um Grammy Latino em 2018 com os artistas Chitãozinho e Xororó. Anderson multicampeão de festivais da canção com mais de 100 prêmios, também integrou várias bandas e tem



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

5 CDS gravados. Com a junção dos dois artistas a dupla se formou à 5 anos, tendo apresentações em inúmeros eventos como na Efapi junto com os artistas Henrique e Juliano em 2022 para mais de 10 mil pessoas, shows no município em Vargeão, Ponte Serrada, Quilombo, Jardinópolis, União Do Oeste, Ouro Verde, além de atender inúmeros eventos corporativos, são 2 Cds gravados e mais de 5 milhões de views nos vídeos nas plataformas digitais.



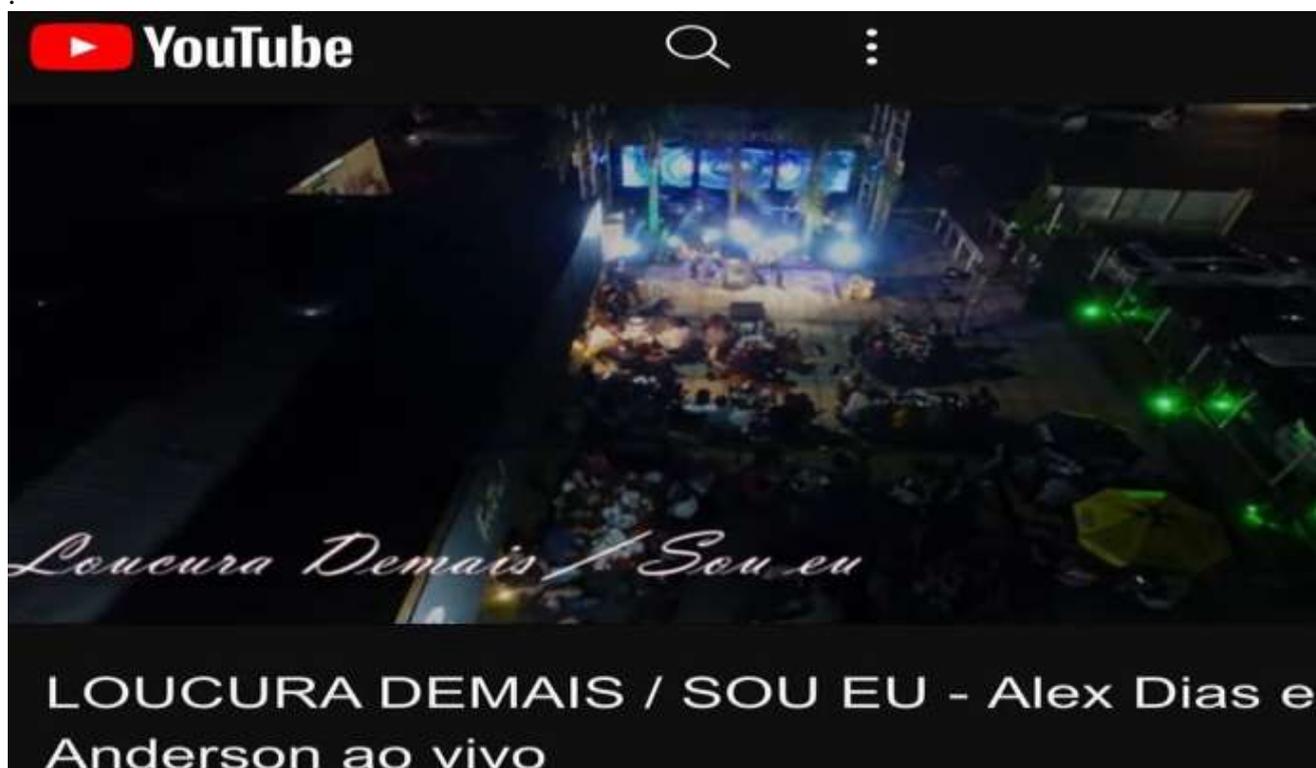
### PARTICIPAÇÃO NA EXPOLAJEADOGRANDE/SC





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---



SHOW PAVILHÃO DA EFAPI/CHAPECO/SC





# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

**AGENDA SETEMBRO**

> 02/SÁB - CAPONE CHAPECÓ/SC	> 23/SÁB - BLOQUIN ERECHIM/RS
> 08/SEX - BEER ON TAP CHAPECÓ/SC	> 29/SEX - RUD'S PUB SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
> 09/SÁB - BRASA & MALTE MARAVILHA/SC	> 30/SÁB - PINGA BRASA CHAPECÓ/SC

**AGENDA Semanal**

SEX	06 de Outubro
Ejapi 2023 Chapecó / SC	
SÁB	07 de Outubro
Maktub Passo Fundo / RS	

**MILLA**  
*Dalmolín*  
@milla cantora



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

### Biografia de Terceira Dimensão

O Grupo Musical Terceira Dimensão vem fazendo a sua história desde 1º de maio de 1976. Tudo iniciou numa reunião de amigos onde surgiu a Idéia da formação da Banda , que é natural de Horizontina – RS. Com a escolha do nome "Terceira Dimensão", já se sugeria o conceito de algo grande, na busca do sucesso desde então sonhado.

A banda possui o DVD, que marcou para sempre a história do grupo, pois foi o pioneiro lançado neste gênero musical. A banda tem dois discos de ouro. Para Gravadora também foi um momento impar, já que o primeiro DVD lançado pela empresa foi o do Terceira Dimensão, dando início para entrada da mais alta tecnologia de som e imagem na gravadora.

O Grupo tem hoje, seu trabalho reconhecido no sul do Brasil e também no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Tocantins, Bahia e ainda Argentina e Paraguai. Por mês, a banda realiza em média 25 apresentações com equipamentos de som e iluminação próprios, despontando como um dos Grupos mais bem estruturados do país.

A mais alta tecnologia acompanha o  
Terceira Dimensão por todo Brasil.



CONTATO-VENDAS  
**(55)9-9637-0076**  
HORIZONTINA-RS





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**



**Publicações**

**Seguir**



142 curtidas

mykael\_de\_witt Chegamos ao fim da @expotrisul2023 feira  
essa que foi incrível 😁... mais

18 de dezembro de 2023



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

← Publicações Seguir

terceiradimensao  
Terceira Dimensão - A Melhor Noite de Sua Vida

22	CAMBORIÚ.SC
23	SÃO FRANCISCO DO SUL.SC
24	JOINVILLE.SC
25	VIDEIRA.SC

Participar de Bailão do Terceira Dimensão

260 curtidas  
terceiradimensao Vamos Arrastar o Pé no...  
Bailão do Terceira Dimensão!!!... mais  
Ver todos os 10 comentários

← Publicações Seguir

348 curtidas  
terceiradimensao Olá galera  
No dia 23 de dezembro estaremos realizando um... mais  
25 de novembro de 2023

terceiradimensao  
Carazinho

98 curtidas  
terceiradimensao Carazinho - 21/11/23  
22 de novembro de 2023



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUATAMBU

---

A contratação do artista por inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021. A escolha decorre tanto da singularidade e da notória especialização do artista, quanto da consagração pela opinião pública local, tornando-o único para realizar o rodeio na ExpoGuatambu. Além disso a presença dos artistas contribuirá para o prestígio do evento, atraindo mais patrocinadores, investidores e público em geral.

Considerando todos esses aspectos, a contratação dos artistas Adson e Alana é imprescindível para a realização de um show de qualidade na EXPOGUATAMBU 2024, beneficiando não apenas os moradores da cidade, mas também todo o público que prestigiará o evento, igualmente os expositores.

### **JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Há viabilidade na presente contratação, haja vista que o benefício a ser alcançado é imediato, estando de acordo com a Lei 14.133/2021, corroborando com a necessidade que esta municipalidade possui.

### **PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

### **Sustentabilidade**

Quanto aos critérios de sustentabilidade devem ser atendidos os seguintes requisitos: Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

**a)** utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

---

- b) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto previstas na Lei Orçamentária: Ação: 2.33 – Feira do Agricultor e EXPOGUATAMBU, despesa 91: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios - Livre: 1.500.7000.

**Janclei Pigatto**

Técnico Agrícola

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO PRELIMINAR TÉCNICO